



PORTARIA Nº 6.632 DE 09 DE JANEIRO DE 2.023.

Exonera servidor a pedido e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e requerimento deferido de nº 39.818/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido desta, a Sra. **JOSIMEIRE DOS SANTOS**, do cargo efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, nomeada através da Portaria nº 4.087/2012, a partir de 01 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Deverá o Departamento Pessoal providenciar as necessárias anotações na pasta funcional da servidora acima referida.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2023.

Santo Antônio do Amparo, 09 de janeiro de 2023.

CARLOS HENRIQUE Assinado de forma digital por
CARLOS HENRIQUE
AVELAR:596785266 AVELAR:59678526620
20 Dados: 2023.01.09 13:29:17
-03'00'

Carlos Henrique Avelar
Prefeito Municipal

